

Glaucoma, catarata e cegueira: 5 razões para você cuidar da Saúde Ocular

Pág. 09

CAETITÉ, CANDIBA, IGAPORÃ E LIVRAMENTO AMPLIAM RESTRIÇÕES PARA CONTER AUMENTO DE CASOS DE COVID-19 E DA INFLUENZA (GRIPE)

FOTO: DIVULGAÇÃO

Págs. 10



TETO DA APOSENTADORIA DO INSS SOBE PARA R\$7.087

ARTIGO**ANTÔNIO CARLOS MORAD**

ANTÔNIO CARLOS MORAD É ADVOGADO TÍTULAR DA MORAD ADVOCACIA EMPRESARIAL

A TEORIA DO IMPROVISO

Quando do início da industrialização no Brasil começamos a conhecer o perfil do empresário brasileiro. Imigrantes e antigos "barões" distintamente iniciaram operações em quase todos os setores do mercado da época: fiação; tecelagem; química básica; metalurgia e fundição; alimentos, entre outros segmentos não menos importantes. Começava ali uma nova era para o País, onde o ruralismo anacrônico dava lugar aos novos setores.

Com o passar do tempo e, principalmente, com o pós-guerra, a indústria se tornou mais pujante, ocorrendo naquele período uma reforma e modernização ainda maior que fez com que as empresas estrangeiras sentissem um grande atrativo em se estabelecer no Brasil.

Empresas multinacionais em seguimentos básicos acabaram por se instalar no País. Novas oportunidades surgiram, pois era necessária uma indústria secundária, que produzisse as peças, ferramentais e afins para essas novas gigantes que aqui se fixavam.

Um novo caminho foi traçado, com um claro crescimento e enriquecimento de inúmeros industriais e comerciantes. As empresas que nasciam tinham como "donos" as famílias, e assim se mantém até os dias atuais, com raras exceções.

A gestão familiar a partir de um patriarca sempre foi um sério problema para o desenvolvimento e transformação do parque industrial. Havia um empreendedor, com seus filhos, netos e mais nada. As empresas nacionais acabaram por parar de evoluir em certo ponto do caminho.

A governança corporativa sempre foi algo necessário a ser importado, porém não se fazia interessante para o empresariado nacional.

A mentalidade arcaica acabou por permear negativamente para os médios e pequenos empresários, incluindo-se nessa cesta os empresários do setor de serviços, comércio e até mesmo aqueles do setor financeiro.

Com isso, surgiu o gestor "suicida", aquele que improvisa sobre questões simples e até nevrálgicas de sua empresa. E o pior é que, atualmente, o empreendedor improvisador vem aumentando em quantidade.

Mas afinal, o que ou quem é o administrador improvisador?

Nossa experiência ensina quais são as situações, diversas e volumosas, que ocasionam os erros crassos de gestão.

Começamos pela mentalidade do empresário quanto ao entendimento sobre riqueza. Empoderar-se economicamente não significa gerar e potencializar ganhos com a permissão sequencial de sacar os lucros para suas contas pessoais.

Os proprietários das empresas detêm pouca compreensão sobre o quê ali foi construído por ele: um bem social que se expressa em princípios jurídicos importantes, porém, muito pouco exercitados. A improviso parte de situações que se originam da falta desse entendimento.

A ideia de que o enriquecimento é dos empreendedores e não da empresa ocasiona um desequilíbrio financeiro, causado pelo inchaço crônico das retiradas de caixa para responder às enormes despesas que surgem do pseudo progresso desses empresários.

A manutenção de patrimônio extraordinário pela empresa acaba por levar o gestor à busca por mais capital, seja de bancos, seja por financiamento interno, ou, ainda, pela interrupção de recolhimento de tributos para maior liquidez nas retiradas. Essas e outras inúmeras formas de improvisar acabam por desequilibrar ou até mesmo destruir a empresa.

Mas o improviso não se restringe apenas a essas questões. São inúmeros os deslindes ocasionados pela gestão empírica ou inepta, podendo um advogado ou gestor profissional elencar centenas de casos e atos que se encaixam numa improvisação.

Ultimamente, por exemplo, vê-se empresas buscando parcelamentos de tributos em que as três esferas (federal, estadual e municipal) instituíram basicamente uma mesma fórmula excepcional de pagamento que, se bem analisada por economistas e contabilistas, descobrir-se-á que existe um claro encavalamento e duplo desencaixe de valores, onerando a empresa doente num cerco interminável de aperto financeiro. Como um torniquete, as empresas são apertadas dia a dia até ocasionar situação de insolvência.

Ainda, tem-se o caso das empresas negativadas por falta de liquidez buscarem capital de giro e fomentos em financeiras que cobram juros que ultrapassam os lucros do caixa.

A geração desses percalços advém de improvisações que nada mais são do que vícios de gestão, mais conhecidos como desvios de condutas no âmbito empresarial.

E o antídoto para esse veneno, qual seria?

Fácil responder: a entrega do controle da empresa para gestores profissionais com currículos competentes.

Um bom gestor pode colocar novamente uma empresa nos eixos, mostrando aprofundamento técnico e estratégico, com conhecimento e visão fria, sem emoções ou inseguranças, pois, atualmente, somente uma boa administração poderá corrigir erros que vêm inviabilizando e paralisando a empresa improvisada.

OBSERVAÇÃO: Os artigos publicados não traduzem a opinião do Jornal do Sudoeste. Sua publicação tem como objetivo estimular o debate de ideias no âmbito político, cultural, científico e social.

ECONOMIA

Teto da aposentadoria do INSS sobe para R\$ 7.087

Benefícios seguem variação do INPC e sobem 10,16%.

**WELLTON MÁXIMO – AGÊNCIA
BRASIL – BRASÍLIA**

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/>

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que recebem mais de um salário mínimo terão aumento de 10,16% em 2022. O reajuste segue a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de janeiro a dezembro de 2021, divulgado na terça-feira (11) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com o reajuste, o teto do INSS sobe de R\$ 6.443,57 para R\$ 7.087,22. O aumento de 10,16% vale para os demais benefícios da Previdência Social acima do salário mínimo, como o Auxílio-Doença, e valerá a partir de 1º de fevereiro, quando será paga a folha de janeiro.

A correção também incide sobre as contribuições recolhidas à Previdência Social, tanto as descontadas automaticamente dos trabalhadores com Carteira assinada como as que são pagas por profissionais autônomos. No caso dos Microempreendedores Individuais (MEI), que têm tabela própria, a contribuição mensal subiu para R\$ 60,60, acrescida de R\$ 1 para quem trabalha com comércio e indústria e de R\$ 5 para quem atua no setor de serviços.



FOTO: MARCELLO CASAL JR./AGÊNCIA BRASIL

Salário mínimo

Quanto aos beneficiários do INSS que recebem um salário mínimo, a correção ficou em 10,18%, um pouco acima do INPC de 2021. O índice foi definido no fim do ano passado, quando o presidente Jair Bolsonaro editou a Medida Provisória que fixou em R\$ 1.212 o salário mínimo para 2022.

Apesar de o salário mínimo ter aumentado um pouco mais que o INPC, os segurados não terão ganho real (acima da inflação). Isso porque aproximadamente R\$ 2 do valor reajustado foram concedidos como compensação pelo reajuste abaixo da inflação em 2021.

Proporcionalidade

O reajuste de 10,16% vale apenas para quem estava recebendo os pagamentos em 1º de janeiro do ano passado. Os segurados que começaram a receber benefícios do INSS em fevereiro terão percentual menor de reajuste porque não receberam 12 meses cheios de pagamentos.

Os percentuais de reajuste proporcionais serão regulamentados nos próximos dias pelo Ministério do Trabalho e Previdência e pelo INSS.

Outros pagamentos

Outros pagamentos do Governo Federal foram corrigidos pelo INPC, como o Seguro-Desemprego. Gastos como o abono salarial e o teto para os atrasados judiciais (inclusive precatórios) seguiram a variação do salário mínimo.

As requisições de até 60 salários mínimos, que estão livres do parcelamento determinado pela emenda constitucional dos precatórios, passaram de R\$ 66 mil para R\$ 72.720.

FICÇÃO NACIONAL SOBRE A ARTE E OS DESAFIOS DE MATERNAR

Em entrevista inédita, escritora Analu Leite detalha experiências reais que inspiraram "Com amor, mamãe", um livro sobre as multifacetadas da maternidade

GABRIELA KUGELMEIER - ASCOM
gabriela@lcagencia.com.br

FOTO: DIVULGAÇÃO

Dilemas maternais, risadas, aprendizados e recomeços compõem "Com amor, mamãe", ficção da escritora Analu Leite. Na obra, a autora baiana e mãe de gêmeos traz as dores e as delícias de ser mãe por meio das cartas que a personagem principal escreve para a filha, desde o nascimento até a vida adulta.

O enredo foi inspirado na vivência pessoal da autora e de amigas próximas do grupo de apoio "Turma do Peito", com o objetivo de tornar visível a maternidade como ela é. Estas experiências reais e a carreira de escritora que Analu detalha na entrevista inédita abaixo. Confira:

Quando e como surgiu sua paixão pela escrita?

A paixão pela escrita surgiu a partir da paixão pela leitura, inculcada por minha mãe desde muito pequena.

Aliás, ela é a grande responsável por esta inclinação literária, já que exerceu a docência de Língua Portuguesa e Literatura durante sua vida profissional e fez do ofício um sacerdócio, com que contaminou os que estavam à sua volta.

Como surgiu a oportunidade e motivação de escrever "Com amor, mamãe"? Apesar de ser uma ficção, é inspirado nas suas vivências pessoais?

Sempre desejei escrever uma ficção, mas não tinha esse plano para um futuro próximo, quando fui chacoalhada pela intensa vivência da maternidade de gêmeos - que ganhou outros graus de energia e insegurança com a pandemia pelo novo Coronavírus, trancada com meus filhos imberbes e conectada com outras mães pelo aplicativo de mensagens, senti imensa vontade de contar a história de mulheres comuns que se tornam extraordinárias na jornada que, para os não iniciados, parece tão simples: criar seres humanos!



► Escritora baiana Analu Leite

— ARTE E CULTURA

Assim, comecei a retratar a Turma do Peito, grupo de apoio do qual faço parte, e quando notei já estava misturando com os relatos das minhas tias, amigas e de tantas outras mulheres e situações que brotaram da imaginação, mas que retratam a maternidade da maneira como ela é.

A Turma do Peito, que é citada no livro, é uma rede de apoio de mulheres da vida real. Pode contar um pouco sobre este grupo e como ele fez parte da sua vida?

A Turma do Peito foi um grupo de apoio criado por uma amiga durante nossas gestações. Maria Helena, que viria a inspirar a personagem Fernanda, juntou inicialmente seis mulheres de nossa pequena cidade num grupo de WhatsApp, para que pudéssemos realizar trocas de experiências e estar mais próximas. Eu logo pensei: “até parece que isso vai dar certo...” Mas deu!

O grupo é maravilhoso. Nossos filhos nasceram em períodos próximos, estão sempre em fases parecidas (e nós também). É reconfortante estar ao lado de mulheres que te entendem, que sabem pelo que você está passando, e que não vão te julgar pelo seu cansaço e exaustão. Sempre que podemos nos encontramos, rimos e lambemos nossas crias. Juntas! Acho que faremos isso por muito tempo ainda, assim como as personagens do livro.

Qual é a principal mensagem que o livro traz ao leitor?

Que há muito mais sob a pele da mãe. Que os estereótipos estão vencidos e defasados. Que a mulher quer ser mãe, sem deixar de ser profissional, de ter amigos, de ter vida social, de ter desejo sexual. Que a maternidade não precisa ser o fim de uma vida produtiva, que se enterra na absoluta exaustão e sobrecarga de um lar mal (não) dividido, e que jogar todo o abuso sob o “amor de mãe” é uma armadilha vil. É um convite à reflexão, ao riso e às lágrimas.

Você diria que a sua obra é indicada apenas para mães ou o público em geral também se identificará com o enredo?

Não é um livro apenas para mães. Absolutamente! A identificação que surge com a mãe, também surge com a filha, Ana Beatriz, surge com o esposo Jonas, com as demais personagens. São tantas as situações retratadas, que é impossível não se ver ou não reconhecer alguém ali.

Além desta obra, você pensa em lançar outros projetos literários no futuro? Se sim, quais?

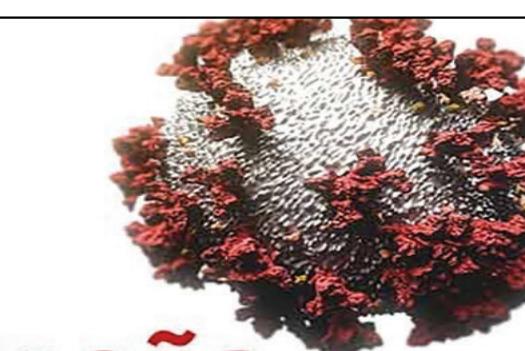
Estou escrevendo um segundo romance. Nesse novo projeto, o tema da maternidade distancia-se um pouco para dar espaço a aspectos da vida regional do Sul da Bahia. No entanto, a protagonista mais uma vez será uma mulher, dessas cheias de marcas e de vontade de vencer na vida, uma saga sobre o poder da educação. O lançamento está programado para 2023.

Sobre a autora: graduada em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz e Mestre em Direito Processual Constitucional pela Universidad Nacional Lomas de Zamora (Argentina). Servidora Pública do Poder Judiciário da Bahia desde 2008, atuando como assessora de magistrado desde 2010.

Para saber mais sobre o livro “Com amor, mamãe”, acesse o link: <https://lcagencia.com.br/com-amor-mamae-os-desafios-do-maternar/>

**APURAR. CHECAR.
RECHECAR. INFORMAR.
COMBATER A DESINFORMAÇÃO,
PARA COMBATER O CORONAVÍRUS.**

Duvide do que circula pelas redes sociais. Jornalismo profissional é o melhor antídoto contra a desinformação.



ANJ ASSOCIAÇÃO
NACIONAL
DE JORNALISMO
40 ANOS

ARTIGO

**ANDRÉA LADISLAU**

ANTONIO CARLOS MORAD É ADVOGADO TÍTULAR DA MORAD ADVOCACIA EMPRESARIAL

A POSITIVIDADE QUE NINGUÉM QUER

Após um período de calmaria e de queda considerável, em todo país, do número de pessoas infectadas pelo vírus COVID 19, voltamos, após as festas de réveillon, a nos deparar com uma explosão de casos de testagens positivas para a doença. Assustadoramente, os casos estão se multiplicando, além do aparecimento de contaminações pela gripe infecciosa Influenza.

Neste sentido, ao se deparar com um resultado positivo para a COVID-19, seja por infecção primária ou mesmo uma reinfecção, é natural que o ser humano entre em um processo de confusão mental e depressão, motivado pelo medo, pela insegurança e pela instabilidade ocasionados por dimensões incertas do vírus.

O que poderá provocar sentimentos e reações que configurem alterações psicológicas que, se não tratadas desde o início, certamente, levarão esse indivíduo a desenvolver neuroses e traumas irreversíveis, agravando seu estado físico e mental.

A grande expectativa para quem testa positivo é de que a manifestação da doença não venha abastada por situações mais graves ou críticas. Que desperte apenas a forma branda da doença e, principalmente, que seja descartada a necessidade de isolamento em um Centro de Tratamento Intensivo (CTI) com riscos de intubação traqueal, seguindo um tratamento de linha de frente aplicado nos hospitais.

Além disso, fortalece o desejo de que, expressões habituais mais observadas nos pacientes positivados, como: o desespero, medo exacerbado, transtornos de ansiedade generalizada e as sensações de pânico, sejam eliminados e não entrem em cena.

Porém, a necessidade em seguir as orientações de isolamento total de parentes e das pessoas que se ama, provoca o desafio em tentar manter uma saúde mental equilibrada, já que a demanda por um esforço psicológico tende a ser maior que o esforço físico.

As experiências de ondas de surtos de COVID 19, vivenciadas à meses atrás, nos mostra que permanecer isolado dentro de casa não é muito agradável e tem-se demonstrado como um grande contratempo para os já diagnosticados com distúrbios de ansiedade ou transtornos de pânico.

E a situação pode se agravar ainda mais, ao ser recomendado o isolamento em unidade hospitalar. Pois, o paciente, para inibir o lastro de contaminação, passa a ficar longe da família, privado de visitas e, em alguns casos, até fora de seu ambiente natural. Tendendo a elevar a tensão e o medo que, consequentemente, irão contribuir para um diagnóstico de desequilíbrio mental e depressivo.

A testagem positiva (principalmente pela segunda ou até mesmo terceira vez), mesmo em pessoas já imunizadas pelas vacinas, também faz com que, por insegurança ou vergonha, alguns pacientes evitem comunicar o resultado do exame aos seus contatos. Isolando-se de todos e esquivando-se das manifestações virtuais de vídeos chamadas ou telefonemas que, ajudam a aproximar os amigos e a diminuir a solidão e a sensação de abandono, tão devastadores, mesmo que por um período menor que anteriormente, afinal, conforme especialistas médicos, não é mais necessário isolar-se por 14 dias.

Os isolamentos, em função de uma menor gravidade dos casos, fruto da imunização, foram reduzidos para 7 (sete) dias. Mas, uma coisa é certa, é primordial manter a calma, controlar a ansiedade e cuidar da sua saúde mental, por mais assustador que possa ser, descobrir-se infectado ou re-infectado pelo Coronavírus.

Tentar ficar tranquilo será de fundamental importância para enfrentar a doença e se recuperar, sem adquirir outros distúrbios ou neuroses psicológicas.

Não se colocar no papel de vítima ou alimentar pensamentos negativos que farão com que a angústia cresça e contribua para fomentar uma tristeza interior devastadora e fulminante, também será de suma importância para atravessar esse período.

Lembre-se: a maior barreira que podemos enfrentar é a de não acreditarmos que a cura é possível. Manter os pensamentos positivos

OBSERVAÇÃO: *Os artigos publicados não traduzem a opinião do Jornal do Sudoeste. Sua publicação tem como objetivo estimular o debate de ideias no âmbito político, cultural, científico e social.*

e ter a certeza de que momentos ruins passam, não se permitindo dominar-se por sentimentos prejudiciais ao equilíbrio físico e mental, sem sombra de dúvidas, é a maior prova de autocontrole do indivíduo.

Sendo assim, aproveite a tecnologia para conectar-se com amigos e entes queridos. Transborde emoções e não tenha receio de externar o que sente.

De maneira consciente, esvazie-se das angústias e das incertezas naturais que o isolamento provoca.

Se faz imprescindível, refletir positivamente sobre os momentos já vivenciados, em que a superação o ajudou a vencer dificuldades, traumas e processos difíceis ao longo de sua jornada. Ao perceber o quanto amadureceu e cresceu em meio a situações conflituosas e desafiadoras, ficará mais fácil entender que, fortalecendo sua mente e alimentando a energia do enfrentamento, poderá sair vitorioso do processo traumático em que se encontra.

Por fim, no período da confirmação da testagem positiva para o COVID-19 e ao longo do tratamento, cultive a confiança e desenvolva rotinas que elevem seu bem-estar e sua autoestima.

Hidrate-se e alimente-se corretamente, seguindo todas as recomendações médicas e não se deixe abater por paranoias e sentimentos depressivos. Cuide de seus pensamentos e valorize suas emoções. Criando uma rotina própria que propicie sensações de prazer e tranquilidade.

Além disso, ao perceber a necessidade, busque ajuda de um profissional de saúde mental. Muitos estão realizando atendimentos virtuais que, facilitam a condução dos casos.

Assim, você poderá descobrir, mesmo em meio ao caos, que o autocuidado e o controle emocional, são extremamente eficazes na eliminação de possíveis terrores e traumas mentais, gerados por um inimigo invisível.

Além de tudo isso, não deixe de completar sua imunização. As vacinas auxiliam na diminuição de casos de infecções mais graves e com sintomas severos.

NÃO JULGUE QUEM TESTOU POSITIVO PARA A COVID-19



- Ligue
Mande mensagem
de apoio



- Ofereça
ajuda



- Não faça do
preconceito
uma dor a mais.



- Seja a mão estendida
para quem enfrentou ou
enfrenta um momento difícil.

Apoio:



Glaucoma, catarata e cegueira: 5 razões para você cuidar da Saúde Ocular

De acordo com a OMS, cerca de 1 bilhão de casos de deficiência visual poderiam ser evitados

CAROLINA PERES – ASCOM (HED-GEHOG)

carolina@hedgehogdigital.co.uk

FOTO: PIXABAY

O glaucoma e a catarata são doenças oculares graves que podem provocar a perda completa da visão. Embora exista tratamento para esses problemas, a falta de informação e a dificuldade de acesso aos sistemas de saúde prejudicam o diagnóstico correto e, por consequência, o acompanhamento médico.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo menos 2,2 bilhões de pessoas no mundo têm algum nível de deficiência visual. Em quase metade desses casos, o problema ocular poderia ser evitado ou ainda não foi tratado.

Só no Brasil, há cerca de 7 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência visual, conforme informações da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), realizada em 2019.

A situação se torna ainda mais preocupante em função do nível de desinformação no País sobre a importância da saúde ocular. De acordo com a pesquisa “Um olhar para o glaucoma no Brasil”, feita pelo Ibope Inteligência a pedido da Sociedade Brasileira de Glaucoma (SBG), 41% dos entrevistados nem mesmo sabem o que é glaucoma.

A pesquisa também revelou que mais da metade (53%) deles não sabe que essa doença pode provocar um quadro de cegueira irreversível.

Apesar do receio das consequências que a perda da visão poderia gerar em suas vidas, somente 37% dos entrevistados entendem a importância da consulta frequente no oftalmologista para evitar o problema.

Por isso, o acesso à informação é a principal chave para evitar casos graves. Veja a seguir 5 razões para cuidar da saúde ocular!

1. Glaucoma e catarata são doenças silenciosas

Tanto o glaucoma quanto a catarata, que são duas das principais doenças oculares que podem levar à cegueira, são silenciosas, mas podem ser identificadas a partir de sintomas diferentes.

Enquanto a catarata se caracteriza pela perda gradual da transparência do cristalino, que é a lente natural do olho, o glaucoma é considerado mais grave, provocado pelo aumento da pressão intraocular.

Em relação à catarata, os sintomas iniciais são visão turva, redução da capacidade de enxergar à noite e sensibilidade à luz. Geralmente, o desenvolvimento desses sinais ocorre de maneira lenta e progressiva, sendo o envelhecimento um dos principais fatores.

Já no caso do glaucoma, que pode se desenvolver durante meses ou anos, os problemas começam a aparecer somente quando a doença está em estado avançado, momento em que a pessoa inicia a perda da visão periférica.



SAÚDE OCULAR

Em ambas as situações, o acompanhamento oftalmológico é fundamental para identificar sintomas de deficiências visuais e tratamentos adequados.

2. Envelhecimento do sistema ocular

Assim como os demais órgãos do corpo, o sistema ocular sofre algumas perdas durante o envelhecimento. A partir dos 40 anos de idade, por exemplo, uma pessoa pode começar a desenvolver a presbiopia, doença caracterizada pela dificuldade de enxergar de perto.

Com o avanço da idade é comum um indivíduo entrar no grupo de risco para o desenvolvimento de doenças como o glaucoma e, após aos 60 anos, para o grupo de risco de catarata.

Como essas doenças são silenciosas, o ideal é fazer exames oftalmológicos com frequência, o que possibilita o diagnóstico e tratamento precoce das doenças.

3. Estilo de vida e risco de doenças oculares

Outro fator que deve ser um ponto de atenção é o estilo de vida referente à alimentação, prática de atividades físicas, sono desregulado e ao costume ou necessidade de passar longas horas na frente de telas digitais.

Especialistas apontam que hábitos como esses não só agravam os riscos de desenvolvimento de doenças crônicas, como prejudicam a saúde ocular. O sedentarismo, por exemplo, uma vez que afeta o bom funcionamento do sistema vascular, também prejudica a saúde do olho, como a degeneração da retina.

Além disso, uma alimentação pobre em vegetais escuros, peixes e sementes impede que o corpo tenha acesso aos micro e macronutrientes essenciais para a manutenção da saúde ocular.

Outra característica relacionada ao estilo de vida contemporâneo é o aumento do tempo de uso de smartphones, tablets e notebooks. O uso excessivo de telas pode provocar o ressecamento ocular, cansaço visual, distúrbios do sono e até problemas para focar em enxergar de perto. Por isso, além de passar regularmente com um oftalmologista, é importante adotar práticas mais saudáveis.

4. Diabetes e pressão alta são fatores de risco

Doenças crônicas como diabetes e a hipertensão são consideradas fatores de risco para o desenvolvimento de doenças oculares. Enquanto as pessoas com pressão alta são mais suscetíveis à ocorrência do glaucoma, a diabetes pode provocar tanto o glaucoma quanto a catarata.

No Brasil, esses dados são preocupantes, visto que o país ocupa a 5ª posição no ranking de países com maior incidência de diabetes no mundo. Cerca de 16,8 milhões de brasileiros já foram diagnosticados com essa doença.

No caso da hipertensão, o problema é ainda maior. De acordo com a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), cerca de 30% dos brasileiros são hipertensos.

Por isso, pessoas diagnosticadas com alguma dessas doenças crônicas precisam fazer o acompanhamento frequente da saúde ocular, já que possuem maiores chances de desenvolver deficiências visuais.

5. O tratamento inicial é muito importante

O glaucoma e a catarata podem provocar a cegueira irreversível somente em casos extremos, quando estão em estágios avançados. Como essas doenças apresentam uma evolução lenta e, muitas vezes, silenciosa, a única forma de impedir o avanço para estágios mais graves é investir no diagnóstico inicial, que pode ser realizado em consultas e exames.

No caso da catarata, o principal tratamento é cirúrgico. A cirurgia consiste na retirada do cristalino opaco, que é substituído por uma lente intraocular. O processo é simples, mas eficiente, capaz de devolver a visão normal ao paciente.

O mesmo não ocorre com o glaucoma, que ainda não possui um tratamento que promova sua cura. Apesar disso, os médicos podem realizar diferentes tratamentos para impedir o avanço da doença.

A escolha do tratamento depende do quadro do paciente. A partir do diagnóstico, o médico pode optar pelo uso de colírios específicos para reduzir a pressão ocular, por exemplo.

Além do mais, o paciente também pode ser submetido a um procedimento a laser e até a uma cirurgia para evitar que os nervos ópticos sejam danificados, o que pode levar à cegueira.

Enfim, independentemente do tipo de doença ocular, médicos, pesquisadores e diversas organizações da sociedade civil concordam que a prevenção é a melhor opção para evitar o desenvolvimento de cegueira e de outras deficiências visuais.

De acordo com o levantamento da OMS, quase 1 bilhão de casos de deficiência ocular poderiam ter sido evitados com o investimento em medidas preventivas e no diagnóstico inicial de doenças oculares.

Por isso, a recomendação é que jovens e adultos que não apresentam nenhum problema de visão, façam pelo menos uma visita anual ao oftalmologista ou a um especialista em glaucoma, para acompanhar sua saúde ocular. A partir dos 40 anos de idade, o ideal é que essa consulta seja feita todos os anos.

No caso de quadros clínicos específicos, como alto grau de miopia, diabetes, pós-operatórios e pessoas com histórico de doenças oculares na família, por exemplo, pode ser necessário realizar consultas e exames com mais frequência.

MUNICÍPIOS DA REGIÃO INTENSIFICAM MEDIDAS RESTRITIVAS PARA CONTER AVANÇO DOS CASOS DE COVID-19 E DA INFLUENZA (GRIPE)

DA REDAÇÃO

jornalismo@jornaldosudoeste.com

Para conter a grave crise sanitária e barrar o avanço da contaminação do Novo Coronavírus (Covid-19) e dos casos de infecção pelo vírus da Influenza (Gripe), quatro municípios da região estão intensificando a adoção de medidas restritivas.

Nos últimos dias, prefeitos dos municípios de Caetité, Candiba, Igaporã e Livramento de Nossa Senhora publicaram Decretos com a adoção de novas medidas restritivas e reforçando a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial em ambientes públicos e privados, abertos ou fechados.

CAETITÉ

No último dia 10, o prefeito de Caetité, Valtécio Neves Aguiar (PDT), considerando o substancial aumento de casos de contaminação pelo Novo Coronavírus e da Influenza (Gripe), assinou Decreto (006/2022), prorrogando as medidas temporárias e emergenciais previstas no Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).

O Decreto suspende temporariamente a realização de eventos e/ou atividades públicas ou privadas (cerimônias de casamento, eventos científicos, solenidades de formatura, atividades de clubes de serviço e lazer, serviços de convivência social), em áreas fechadas com presença de mais de 200 pessoas. Também estão suspensas, durante a vigência do Decreto, a realização de shows e festas, públicas ou privadas, na zona urbana ou rural, e afins, independente o número de participantes.

As academias e estabelecimentos destinados a prática de atividades físicas estão liberados para funcionar, desde que observadas as recomendações sanitárias e a ocupação de no máximo 50% da capacidade de local. As academias terão também, obrigatoriamente, que exigir dos usuários a apresentação de Certificado Nacional de Vacinação Covid-19, emitida pelo Aplicativo Conecte-Sus, ou Carteira de Vacinação, comprovando a vacinação contra Covid-19 com duas doses ou dose única, a depender do imunizante. Também estão autorizadas a realização de atividades desportivas coletivas e amadores, com a presença de público, desde que limitada a ocupação ao máximo de 50% da capacidade do local e observados os protocolos de prevenção ao contágio da Covid-19 (distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas, uso de máscaras, higienização, entre outros).

Bares e restaurantes estão autorizados a funcionar, mas a utilização, nestes estabelecimentos, de quaisquer recursos audiovisuais “que resultem em aglomerações”, está proibida durante a vigência do Decreto.

O Decreto assinado pelo prefeito Valtécio Neves Aguiar (PDT), mantém a autorização para funcionamento das atividades presenciais nas redes pública e privada de Ensino, desde que promovidas as adequações definidas no último Protocolo Técnico Específico para Retorno as Aulas elaborado pela Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, que está disponível para consulta na Secretaria Municipal de Educação.

Observados os Protocolos vigentes, as Feiras Livres estão autorizadas a funcionar de segunda a sábados, na sede e Distritos, com as barracas colocadas em locais previamente demarcados pela Prefeitura Municipal e reservados exclusivamente para produtores e comerciantes locais. O decreto reforça a obrigatoriedade dos comerciantes e atendentes – no máximo três por barraca – e dos consumidores usarem máscaras faciais.

Estabelecimentos do comércio varejista, atacadista e de serviços, salões de beleza e barbearias, supermercados, instituições bancárias e casas lotéricas e cartórios, estão autorizados a funcionar, desde que observando os Protocolos vigentes, inclusive a limitação de clientes atendidos e a disponibilização de funcionário, se for o caso, para organizar as filas externas, desinfecção de equipamentos e superfícies e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual para os funcionários.

No caso de Hotéis e Pousadas, o funcionamento, observadas as normas previstas nos Protocolos vigentes, também será permitida com a exigência de apresentação, pelos clientes, do Certificado Nacional de Vacinação Covid-19, emitido pelo Aplicativo Conecte-SUS.

O Decreto também torna obrigatória a apresentação do Certificado Nacional de Vacinação Covid-19, emitido pelo Aplicativo Conecte-SUS ou Carteira de Vacinação comprovando a imunização contra a Covid-19, com duas doses ou dose



FOTO: DIVULGAÇÃO

SAÚDE/COVID-19

única, a depender do imunizante, para ter acesso às repartições públicas do município.

Equipes de todas as Secretarias e órgãos da estrutura administrativa do município, em parceria com a Polícia Militar, vão fiscalizar o efetivo cumprimento das normas previstas no Decreto, “ficando autorizado desde já, caso seja necessário, o uso da força, dentro dos limites legais, para eventual desobediência às normas de contenção da propagação do Coronavírus” e as denúncias poderão ser feitas através dos telefones **(77) 9.91374553 (WhatsApp), 3454-5757 ou pelo e-mail: vigilanciacaeitecovid19@gmail.com**.

CANDIBA

Considerando o expressivo aumento de casos confirmados de contaminação pelo Novo Coronavírus (Covid-19), o prefeito de Candiba, Reginaldo Martins Prado (PSD), decretou, no último dia 7, Situação de Emergência em Saúde Pública no município. O Decreto Municipal (003/2022), reforça a exigência da obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial em ambientes públicos e privados, fechados e abertos. Determina, também, a suspensão de todos eventos e atividades públicas e privadas, do funcionamento de Clubes Sociais e Prestadores de Serviços de Lazer, incluindo sítios recreativos, além de atividades esportivas coletivas amadoras.

As restrições valem até o próximo dia 17, podendo, contudo, serem prorrogadas.



IGAPORÃ

Em Igaporã, depois do secretário municipal de Saúde, Márcio Fagundes Fernandes, gravar um vídeo que foi postado nas redes sociais da Prefeitura Municipal, no último dia 7, alertando a população para o preocupante aumento do número de novos casos de contaminação da Covid-19 e da Influenza (Gripe), inclusive de profissionais da Saúde, o prefeito Newton Francisco – Neto – Neves Cotrim (PT), assinou Decreto (199/2022), determinando a adoção de medidas restritivas.

O Decreto Municipal, do último dia 11, determina que os empresários dos setores varejista e de serviços mantenham rígido controle de acesso de clientes nos estabelecimentos, exigindo, além do distanciamento social, a obrigatoriedade do uso de máscaras, inclusive pelos funcionários. No caso de restaurantes e lanchonetes, o Decreto estabelece que o atendimento presencial será permitido, desde que haja um distanciamento de pelo menos dois metros entre as mesas, mas proíbe a venda de bebidas alcoólicas. Já os bares, em todo o território do município, estão proibidos de funcionar durante a vigência do Decreto.

Em Igaporã, durante a vigência do Decreto, as Escolas Municipais permanecerão com as atividades remotas e as Unidades da rede privada, que optarem pelas aulas presenciais, terão de adotar todas as medidas sanitárias recomendadas (uso de álcool em gel e de máscaras e distanciamento social).

Estão proibidos, em Igaporã, durante a vigência do Decreto, a realização de eventos públicos e privados, bem como qualquer atividade que gere aglomerações, ficando, neste período, suspenso o funcionamento de espaços de eventos.

Farmácias, supermercados, estabelecimentos bancários e casas lotéricas, salões de beleza e barbearias, além de academias, deverão, durante a vigência do Decreto, controlar o acesso de clientes, além de observar todas as recomendações sanitárias, devendo disponibilizar funcionários para orientação dos consumidores/usuários.

O Decreto também restringe a participação exclusiva de produtores e comerciantes locais, para comercialização exclusiva de produtos alimentícios, nas Feiras Livres, que serão realizadas nas sextas-feiras e sábados, entre 5h e as 14h. Está proibida a comercialização de produtos por ambulantes de outros municípios, que também estão impedidos de comercializar ou entregar produtos em todo o território do município.

Igrejas poderão realizar missas e cultos, desde que com a presença de no máximo 30% da capacidade do recinto e obedecidas as normas sanitárias determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Decreto vai viger até o próximo dia 19, quando será feita uma avaliação da situação que poderá justificar sua prorrogação.



LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

O aumento de casos de pacientes infectados com o Novo Coronavírus e Influenza (Gripe), com consequente colapso no Sistema Municipal de Saúde, que justificaram a nota divulgada pelo secretário municipal de Saúde Gerardo Azevedo Júnior, no sábado (8), alertando a população livramente para evitar festas e aglomerações e observar as normas e protocolos elaborados pela Vigilância Sanitária (uso de máscaras, distanciamento social e higienização das mãos) e apelando aos comerciantes para que não permitam o ingresso de clientes em seus estabelecimentos sem o uso da máscara de proteção facial, culminaram com a adoção de novas medidas restritivas. Na terça-feira, 11, o prefeito José Ricardo – Ricardinho - Assunção Ribeiro (Rede), assinou o Decreto Municipal nº 12/2022, determinando a adoção de medidas restritivas para o combate à disseminação do Novo Coronavírus e da Influenza (Gripe), que vão viger até o próximo dia 31 de janeiro, podendo, se for necessário, serem prorrogadas.

O Decreto estabelece, em linhas gerais, a exigência da apresentação de Carteira de Vacinação/Passaporte de Vacinação contra a Covid-19, por meio de Cartão de Vacina, físico ou digital, para acessar prédios públicos, além de proibir, em todo território do município, a realização de eventos públicos ou privados - shows, torneios, campeonatos, reuniões de Associações, cavalgadas, encontros de som automotivo, aniversários, casamentos, confraternizações, encontros em bares, entre outros - que gere aglomerações.

Os estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista - inclusive supermercados, padarias, mercearias, açougue, farmácias - e de serviços – incluindo salões de beleza, barbearias - instituições e correspondentes bancários e casas lotéricas, estão autorizados a funcionar, mas deverão observar rigorosamente as normas previstas nos Protocolos da Vigilância Sanitária, abrangendo a obrigatoriedade de uso de máscara facial, distanciamento de no mínimo 2 metros entre cada cliente e controle e limitação de presença de público de forma a evitar aglomerações

Com relação ao uso de máscaras de proteção individual, o Decreto estabelece que são obrigatórias em espaços públicos e privados, abertos ou fechados.

Os infratores, aponta o Decreto, serão punidos, sem prejuízo para responsabilização Civil, Criminal e Administrativa, com penas de advertência verbal, multa, embargo;

interdição, cassação do Alvará de Localização e Funcionamento e do Alvará Sanitário.



**A MELHOR INFORMAÇÃO SEMPRE
AO SEU ALCANCE.**

**JORNALISMO COM RESPONSABILIDADE
E CREDIBILIDADE**

Assine Já

(77) 9 9804-5635 / 3441 - 7081

@jornaldosudoeste
Facebook: jornaldosudoeste
www.jornaldosudoeste.com

PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE ATO DO OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL.

A Oficial Delegatária **Maria Eulália Viana Leite Cotrim** do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Brumado, do Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que **EDGAR RAMOS MONTEIRO** e OUTRA, brasileiro, casado, comerciante, RG 03.445.821-24 SSP/BA, CPF 372.472.205-20, residente e domiciliado na Avenida João Paulo I, nº 304, Bairro Nobre, BRUMADO-BA, protocolou pedido de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel constante de uma área de terra de **2,51 ha**, parte integrante do imóvel rural denominado **Fazenda Lagoa da Onça**, localizado no Anel Viário da Rodovia BR 030, zona rural de Brumado-BA, registrada no sob matrícula sob nº 2.132, fls. 17, livro 2-V, no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Brumado-BA, tudo em conformidade, com a planta memorial descrito e anotação de responsabilidade técnica-ART, apresentada neste Ofício. Alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente Edital para citação no prazo de 15 (quinze) dias, interessados incertos, desconhecidos e/ou eventuais, contestem o feito, sob pena de presumir acertos como interessados do e publicado verdadeiros os fatos articulados pelo Autor. Será o presente Edital, por extrato, afixa na forma da Lei. Brumado, Bahia, 04 de janeiro de 2022.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E HIPOTECAS**
Maria Eulália Viana Leite Cotrim
Ofício
Rua Teodoro Júnior, 22 - Centro - Brumado - BA
CEP: 46.100-002 Tel: (77) 3441-5626
(GDP): 43.94 - 11607-720

**SIGA-NOS
nas REDES-SOCIAIS**

JORNAL DOS SUDOESTE

(77) 9 9804-5635

Facebook **Instagram** **Twitter** **YouTube** **WhatsApp**

www.jornaldosudoeste.com

— SAÚDE PÚBLICA

Cólera, Febre Tifoide e Hepatite A: Veja a epidemia silenciosa que o Brasil enfrenta por falta de saneamento

Só em 2019, aproximadamente 3 mil brasileiros perderam a vida e mais de 273 mil foram hospitalizados por doenças de veiculação hídrica

CAROLINA PERES – ASCOM
carolina@hedgehogdigital.co.uk

A falta de saneamento básico no Brasil foi responsável por mais de 273 mil internações em 2019, decorrentes de doenças de veiculação hídrica. É o que revelam os dados do DataSUS, reunidos por um estudo do Instituto Trata Brasil. Com incidência de 13,01 casos por 10 mil habitantes, as hospitalizações geraram um gasto de R\$ 108 milhões ao sistema público de saúde.

Essas informações apontam para um problema estrutural e grave no País, que envolve questões sociais, econômicas, além de infraestrutura e saúde. Segundo números do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), do Ministério do Desenvolvimento Regional, cerca de 35 milhões de brasileiros não têm acesso à água potável. O levantamento também mostra que aproximadamente 100 milhões de pessoas não contam com serviço de coleta de esgoto no País.

A realidade do saneamento favorece a transmissão de doenças sérias que a água contaminada, sem o devido tratamento, pode acarretar na população, como cólera, febre tifoide, diarréia, hepatite A, entre outras. Tal contaminação acontece quando uma pessoa tem contato ou ingere a água que, em tese, não passou adequadamente pelas etapas de tratamento para torná-la potável, de modo a eliminar microorganismos causadores de patologias e infecções.

Ausência de políticas públicas de infraestrutura urbana e saneamento básico, falta de equipamentos em muitas localidades, como sistema de encanamento, de bombas de esgoto, entre outras estruturas, são alguns exemplos da ausência do Estado em muitas regiões do País, principalmente o Norte e o Nordeste e as periferias do Sudeste.

De acordo com o Trata Brasil, só em 2019 a falta de acesso à água tratada e ao esgotamento sanitário foram responsáveis por 2.734 óbitos, uma média de 7,4 pessoas mortas por dia. Na região Nordeste, foram mais de mil óbitos no período, enquanto o Sudeste registrou 907 mortes. Já no Norte, 214 pessoas perderam a vida por essa variável.

2020 e início da pandemia

O estudo do instituto também compila informações preliminares do ano de 2020, que marcou a chegada da pandemia da Covid-19, uma das mais fatais da história da humanidade.

No que se refere à relação entre saneamento e a causa de doenças no ano passado, os dados indicam que o Brasil registrou 174 mil internações por doenças veiculação hídrica, entre elas diarreicas, dengue, esquistossomose, malária e leptospirose.

O Trata Brasil pondera que esses dados são parciais e precisam ser analisados com cautela, pois embora apresentem uma queda em relação a 2019, é preciso levar em consideração o contexto do País, com a rede de saúde colapsada e o medo generalizado da população em ir às unidades de saúde por razões não relacionadas com o Coronavírus.

Farinha de mandioca com alta biodisponibilidade de ferro

A farinha de mandioca enriquecida contém três vezes mais ferro que outros alimentos vegetais. A tecnologia pode beneficiar pessoas em dietas deficientes ou sem carne

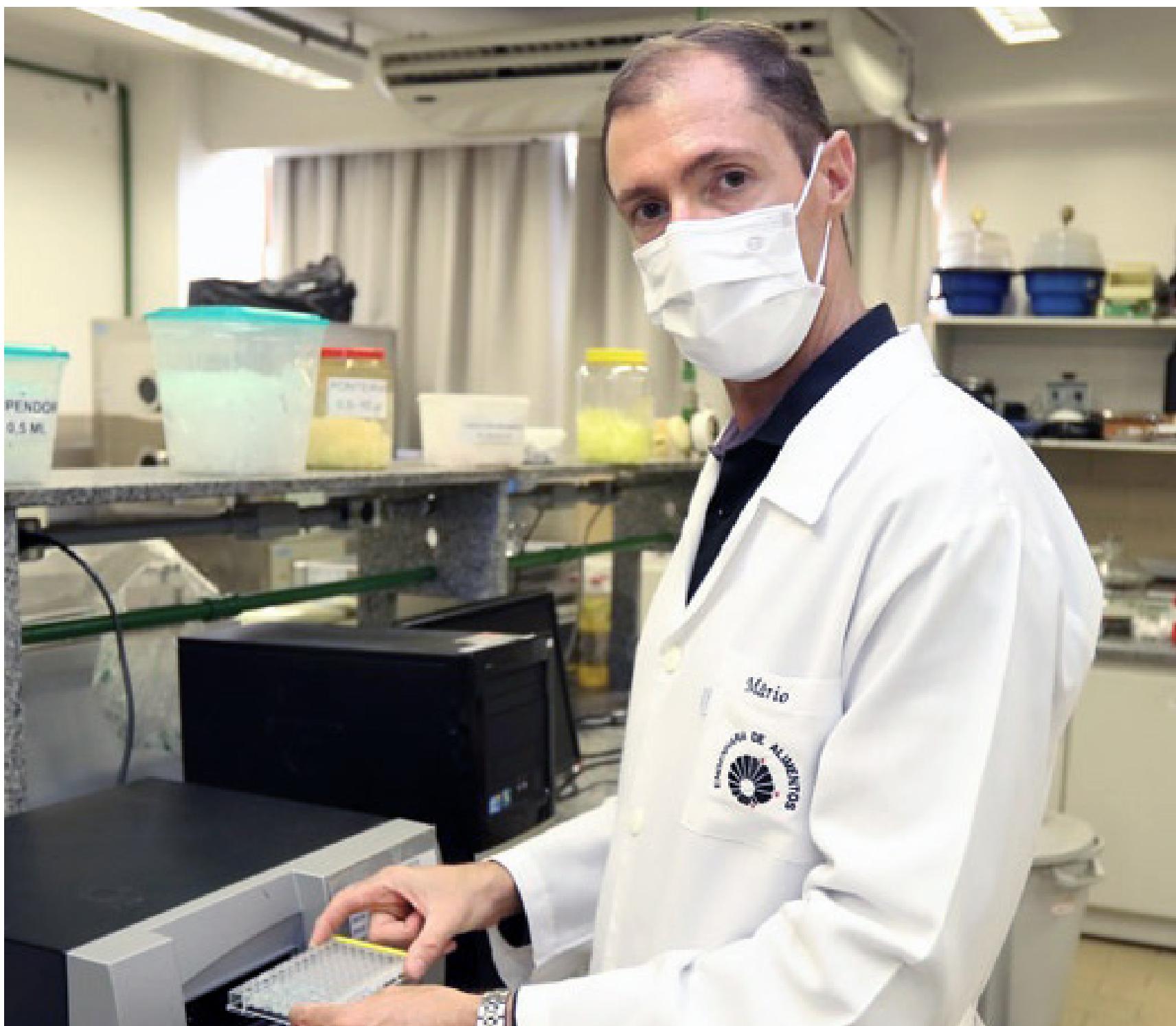


FOTO: PEDRO AMATUZZI /AGÊNCIA DE INOVAÇÃO INOVACAMP

**CAROLINE ROXO - | AGÊNCIA DE
INOVAÇÃO INOVACAMP**

<https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias>

A mandioca é um alimento muito popular no Brasil. Contudo, parte do tubérculo costuma ser descartada pelos produtores como resíduo. Para agregar valor a este alimento tão presente na mesa dos brasileiros, pesquisadores desenvolveram uma tecnologia para enriquecer as folhas de mandioca. O estudo teve a participação de pesquisadores da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), do Instituto Agronômico (IAC), da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), e de um pesquisador independente. O resultado é uma farinha rica em ferro, com finalidade nutritiva, capaz de reduzir uma das deficiências de minerais mais frequentes na população adulta e infantil.

PESQUISA

“Essa tecnologia enriquece a folha da mandioca e faz com que o alimento ofereça uma biodisponibilidade de ferro quase três vezes maior em comparação a outros alimentos vegetais”, explica Mário Maróstica, pesquisador da Unicamp e responsável pela tecnologia.

O processo de biofortificação das folhas secas da mandioca utiliza apenas três matérias-primas, a mandioca, uma fonte de ferro e água. Isso permite a qualquer produtor gerar a farinha enriquecida com ferro dentro de uma cooperativa e comercializá-la, seja como produto final para o consumidor ou na forma bruta para indústrias de alimentos.

A tecnologia teve pedido de patente depositado pela Agência de Inovação Inova Unicamp no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e está disponível para licenciamento pelo setor privado e público. “Focamos no desenvolvimento de um produto de fácil aplicação industrial. Além disso, a farinha biofortificada é um alimento seco, menos suscetível à contaminação microbiana, e com longa durabilidade” expõe Maróstica.

Farinha de mandioca como alternativa para minimizar os efeitos da fome oculta

Fome oculta é a carência de micronutrientes (vitaminas e minerais) essenciais para processos básicos do corpo humano. A anemia ferropriva é uma das carências nutricionais mais reportadas no mundo, podendo resultar em problemas cognitivos e de crescimento, baixo rendimento escolar e profissional. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a fome oculta afeta uma em cada quatro pessoas.

É necessário que as pessoas possam se alimentar bem todos os dias para manterem uma dieta saudável. No entanto, 25% da população mundial se encontra em situação de vulnerabilidade nutricional. Ao analisar o consumo de ferro na população, uma pesquisa feita no país concluiu que uma em cada três crianças brasileiras sofre de anemia ferropriva, correspondendo a 20% do público infantil do Brasil. “Quando oferecemos um alimento rico em ferro, conseguimos melhorar a alimentação do indivíduo que não consome carne ou que não pode consumir carne suficiente naquele dia”, afirma o pesquisador.

Outros benefícios da farinha

O processo de biofortificação de ferro na folha seca da mandioca também aumentou a biodisponibilidade de proteínas do alimento. “Após o processo de enriquecimento, a disponibilidade de proteínas na folha seca da mandioca aumentou. Não a quantidade presente no alimento, mas sua biodisponibilidade. Em outras palavras, o consumidor dessa farinha terá uma maior absorção de proteína em comparação a um alimento não tratado”, explica Maróstica.

Outro aspecto que o pesquisador destaca no processo de biofortificação da folha da mandioca é o fato de a tecnologia não envolver melhoramento genético, isto é, o alimento não se caracteriza como transgênico. “Muitas pessoas são relutantes quanto ao consumo de alimentos transgênicos, mas nosso processo não produz qualquer alteração genética no alimento”, conta.

O público esperado desse alimento é diverso: pessoas carentes de recursos financeiros para manter uma alimentação balanceada, os que buscam fontes alternativas de ferro e os adeptos da alimentação vegana ou vegetariana, que podem ser afetados pela baixa ingestão do mineral por não consumirem carne, maior fonte de ferro para o organismo. O setor agroindustrial também pode se beneficiar do produto para suplementação da alimentação animal.

Da universidade para a população

Para que a farinha de mandioca tecnológica chegue à mesa do consumidor, é necessário que o setor privado ou público licencie a tecnologia. O processo de negociação é intermediado pela Inova Unicamp. A tecnologia pode ser aplicada em empresas interessadas tanto na produção da farinha bruta como no seu uso em outros alimentos, como pães de mandioca. Para saber mais sobre o licenciamento, empresas ou produtores interessados podem entrar em contato com a Inova na área Conexão com Empresas.

MATÉRIA ORIGINAL PUBLICADA NO SITE DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO UNICAMP.

**Digital
Total**



f

Advogado aponta limites para empresa impor código de vestimenta

FOTO: DIVULGAÇÃO



► O advogado especialista em Direito do Trabalho Empresarial, Fernando Kede

AMANDA PAULO – ASCOM

amanda.paulo@akmcomunicacao.com.br

O código de vestimenta é prática muito comum adotada pelas empresas para padronizar o visual dos trabalhadores de acordo com a sua cultura organizacional. Mas antes de fazer qualquer exigência é preciso conhecer os limites legais para evitar processos, alerta o advogado especialista em Direito do Trabalho Empresarial, Fernando Kede.

O especialista diz que a companhia pode estabelecer diretrizes sobre o que pode usar no ambiente de trabalho desde que estejam em conformidade com a lei, mas não pode exigir determinado corte de cabelo, ou que a funcionária faça manicure e depilação, por exemplo. “O empregador pode dar orientações sobre as roupas adequadas para trabalhar naquele local, mas não deve fazer de forma que essa atitude se torne discriminatória, como, por exemplo, exigir o corte de barba ou cabelo”, afirma.

O artigo 456A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) regulamenta a definição de um padrão de vestimenta no ambiente de trabalho e a inclusão de uniformes e outros itens relacionados à atividade desempenhada.

TRABALHO



FOTO: FREEPIK

► **Empresa pode estabelecer regras sobre o que usar no ambiente de trabalho de acordo com a lei**

Além disso, em seu parágrafo único, a lei diz que a higienização é responsabilidade do trabalhador desde que não sejam necessários produtos diferentes do uso comum. “Existem casos em que a empresa foi condenada a pagar lavagem dos uniformes e das roupas exigidas. Por isso, os empregadores devem ter cuidado com as exigências, para que elas não acarretem mais riscos e gastos”, alerta o advogado sócio fundador do escritório Schwartz e Kede Sociedade de Advogados.

Depilação e maquiagem

No ano passado, uma companhia aérea foi condenada pela Justiça do Trabalho a pagar uma indenização para suas funcionárias, em uma ação coletiva movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), por exigir maquiagem, manicure e depilação. “Se o empregador exigir uniformes, maquiagem e acessórios, como esse caso, ele deve arcar com todos os custos”, ressalta o advogado.

Kede explica ainda que o funcionário pode não aceitar as condições. “O empregado tem o direito de eventualmente não querer cumprir determinada condição por causa da religião, por exemplo, e isso deve ser negociado com a companhia”, completa.

An advertisement for Ivan Martins, O Forrozeiro da Bahia. It features a man in a pink shirt and a cowboy hat playing an accordion. The text includes "Ivan Martins", "O Forrozeiro da Bahia", and two phone numbers: "(71) 99993-1812" and "(71) 99200-1316". The background is white with a blue vertical bar on the left.

An advertisement for ANIMA SAÚDE E BEM ESTAR. It features a woman in a pink tank top and black pants exercising with green resistance bands. The text includes "Não limite seus desafios, desafie seus limites.", the ANIMA logo, and "SAÚDE E BEM ESTAR". The background is green and blue.

Saiba como dirigir em segurança na época de chuvas

Especialista dá dicas de como agir em casos de alagamento e chuva intensa

PATRICIA PENZIN – ASCOM (AKM COMUNICAÇÃO)

ppenzin@akmcomunicacao.com.br

O grande volume de chuvas esperado para o mês de janeiro superou as expectativas e provocou uma série de danos Brasil afora, deixando um rastro de mortes e destruição. Deslizamentos de terra, alagamentos, crateras abertas pela força das águas e interdições de ruas, estradas e rodovias são alguns dos estragos que a força das águas vem provocando em estados como Minas Gerais e São Paulo.

Dirigir em época de chuvas e enchentes requer uma série de cuidados para evitar que novas tragédias aconteçam. O diretor científico da Associação Mineira de Medicina do Tráfego (Ammetra), Alysson Coimbra, explica que a primeira orientação, quando as chuvas estão intensas e há alertas de risco de deslizamentos de terra, é evitar deslocamentos. “Se a viagem for indispensável, faça uma análise prévia da rota antes de sair de casa, e tenha um plano extra em caso de obstruções da via. Mantenha sempre alguma reserva de água potável e alimentos para consumo imediato, caso fique preso em alguma interdição do percurso”, acrescenta.

Seja nas rodovias ou na área urbana, explica o especialista em segurança viária, utilize GPS mesmo que conheça o caminho. “Há aplicativos que atualizam em tempo real interdições de vias alagadas e oferecem rotas seguras”, diz.

Durante viagens longas, se não houver internet disponível, diz o especialista, aumente a frequência de paradas em postos de combustível para buscar informações sobre as condições de tráfego do trecho que irá seguir. “Jamais atravesse pontos alagados em ruas, estradas e rodovias, pois em muitos casos podem existir crateras. Não dirija se o volume de água cobrir metade da altura da roda e, em caso de enxurradas, não saia do carro”, completa Coimbra.

FOTO: DIVULGAÇÃO



►O médico e diretor científico da Ammetra, Alysson Coimbra

Aquaplanagem

Um dos perigos da chuva para quem está dirigindo é a aquaplanagem, quando uma camada de água se forma entre o pneu e o solo. “Nessa situação a recomendação é parar de acelerar, manter o volante em linha reta e jamais acionar os freios, pois isso pode fazer o veículo perder o controle e capotar”, reforça.

Dicas

Quando a pista está molhada, a distância segura para o veículo da frente é de 4 segundos. “Para calcular o tempo, escolha um ponto fixo à frente e comece a contar depois que o carro da frente passar por ele. Use faróis baixos para melhorar a visibilidade, nunca a luz alta”.

Reduza a velocidade sem acionar os freios de forma brusca, isso pode fazer o veículo derrapar e o motorista pode perder o controle. “Em condições de chuva contínua e pista molhada, o ideal é transitar em uma velocidade

DIREÇÃO DEFENSIVA

de até 80% do limite permitido na via. Segundo essas recomendações, o motorista reduz as chances de sinistro de trânsito”, acrescenta Coimbra.

FOTO: FREEPIK



Dicas para dirigir em segurança na chuva

- Use GPS mesmo que conheça o caminho, eles avisam sobre interdições e desvios seguros
- Em caso de chuva intensa, procure lugar seguro para parar o carro
- Não dirija se o volume de água cobrir metade da altura da roda
- Não saia do carro em caso de enxurrada
- Mantenha distância segura do veículo à frente
- Use farol baixo
- Reduza a velocidade gradativamente e não freie bruscamente- Em caso de aquaplanagem, mantenha o volante reto, pare de acelerar e não freie
- Jamais estacione no trecho de circulação da via, dando preferência para acostamento ou vias marginais.
- Em caso de interdição de pista: se não existir local seguro para estacionar, acione as luzes de alerta e abandone o veículo, buscando abrigo em local seguro
- Em casos de chuva forte e descargas elétricas, não busque abrigo embaixo de árvores
- Se possível, faça a sinalização para que os demais motoristas possam reduzir a velocidade e evitar colisões.



ARTIGO**SAMUEL HANAN**SAMUEL HANAN É ENGENHEIRO COM ESPECIALIZAÇÃO NAS ÁREAS DE MACROECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E FINANÇAS, EMPRESÁRIO, E FOI VICE-GOVERNADOR DO AMAZONAS (1999-2002).**TRAGÉDIA NA BAHIA MOSTRA QUE A POPULAÇÃO NÃO É PRIORIDADE**

A Bahia enfrenta, neste final do difícil 2021, o maior desastre climático de sua história, com inundações que atingem 109 cidades – ou seja, 26% de seus municípios –, mais de 20 mortes e cerca de 409 mil pessoas desabrigadas. Recentemente, Manaus e várias cidades do interior do Amazonas também sofreram com tempestades, ventos fortíssimos e destruição de instalações da distribuidora de energia local.

É uma situação de calamidade pública, com prejuízos gigantescos e enorme sofrimento da população, que clama por água, alimentos, colchões e medicamentos. Apesar de tamanha gravidade, não se viu nenhum partido político ou mesmo os governadores da Bahia e do Amazonas oferecerem suas cotas-parte do Fundo Partidário e/ou a destinação de parte do fundo eleitoral de 2022 para o socorro da população.

Estamos falando de dois fundos que somam R\$ 5,9 bilhões, recursos que seriam extremamente importantes para ajudar na solução das mazelas provocadas pelas fortes chuvas e também resultantes da falta de aplicação de recursos em áreas que atendam a população e gerem condições de vida mais dignas para os seus cidadãos.

Diante de tamanha tragédia e sofrimento, é motivo de indignação constatar que governos e partidos políticos não se disponham a disponibilizar R\$ 1 bilhão ou R\$ 2 bilhões para minimizar a desgraça de um povo que vive na mais absoluta miséria. Todos silenciam para proteger o cofre de onde sairá o financiamento das campanhas no ano eleitoral de 2022.

Quais são, afinal, as prioridades de quem governa os estados e o País ou que pretende governar a nação? O Brasil está atrasado no enfrentamento dos cinco maiores dramas sociais nacionais: a pobreza, a precariedade da saúde, o baixo nível da educação e habitação, além da violência urbana. Isto tudo tem origens conhecidas: corrupção, privilégios e impunidade.

O Brasil se tornou, a partir de 1988, um dos grandes arrecadadores de impostos do planeta, graças ao aumento gigantesco da carga tributária imposta à população. Os governantes, portanto, deveriam ter maior preocupação com os cidadãos que os elegeram, os mesmos brasileiros quem trabalha 150 dias por ano apenas para pagar impostos. Gente de carne e osso, cheia de necessidades, que deveria perguntar todos os dias: qual o destino dos impostos arrecadados?

A realidade mostra que o destino dessa arrecadação gigantesca não é o povo brasileiro, relegado ao tempo, enquanto os bilhões arrecadados estão reservados para os privilegiados (hoje nem tão poucos), os donos do poder, sempre empenhados em manter – ou ampliar – a sua condição de superioridade.

É a eles que cabe a responsabilidade de garantir bem-estar a toda a nação, e não somente a um grupo de privilegiados, que, em sua maioria, se locupletam às expensas do povo brasileiro. É ao Estado que cabe a responsabilidade de regularizar toda a vida e saúde social, política e econômica do país, em parceria com empresas privadas, entidades de classe e sindicatos, em níveis diferentes de acordo com o momento em questão. Cabe ao Estado garantir serviços públicos e proteção à população, provendo dignidade a todos os cidadãos brasileiros, independentemente da região onde habitam.

Nesse sentido, cabe ao povo questionar por que os mandatários do Fundo Partidário não tomam a iniciativa de ajudar em momento tão crítico? Não seria essa uma forma efetiva de o pretendido candidato dar demonstração de que possui condições efetivas de cuidar dos seus eleitores? E, de outro ponto de vista, não seria ainda a melhor plataforma eleitoral? Algo a ser pensado pelos futuros candidatos aos cargos públicos em disputa no pleito de 2022. Com urgência, antes que seja tarde demais. Se a tragédia não é capaz de sensibilizá-los, nada mais o será.

OBSERVAÇÃO: Os artigos publicados não traduzem a opinião do Jornal do Sudoeste. Sua publicação tem como objetivo estimular o debate de ideias no âmbito político, cultural, científico e social.